

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)^{17,18}	20.298.685.976,83	20.073.747.497,28	19.847.012.621,93	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.319.887.431,86	1.249.315.646,61	1.214.885.608,77	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios ¹	70.432.177,68	67.332.875,69	65.889.864,44	-
Financiamentos	1.161.257.000,10	1.094.423.096,46	1.061.949.717,92	-
Internos ^{2, 16}	592.933.149,36	549.735.383,40	508.704.583,89	-
Externos ^{1, 16}	568.323.850,74	544.687.713,06	553.245.134,03	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	88.198.254,08	87.559.674,46	87.046.026,41	-
De Tributos ⁸	49.458.568,44	48.996.649,31	48.633.000,13	-
De Contribuições Previdenciárias ⁵	37.839.861,68	37.805.096,03	37.770.600,08	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira ⁶	899.823,96	757.929,12	642.426,20	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ⁷	18.978.748.849,54	18.824.431.850,67	18.632.127.013,16	-
Outras Dívidas	49.695,43	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	28.804.862.903,71	32.516.826.813,35	31.903.670.062,73	-
Disponibilidade de Caixa	28.528.479.444,94	32.202.480.192,08	31.602.296.879,07	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.420.737.697,12	37.535.881.139,25	35.326.385.479,32	-
(-) Restos a Pagar Processados ⁸	408.048.351,31	1.708.728.193,70	1.794.492.097,02	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ⁹	1.484.209.900,87	3.624.672.753,47	1.929.596.503,23	-
Demais Haveres Financeiros ¹⁰	276.383.458,77	314.346.621,27	301.373.183,66	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(8.506.176.926,88)	(12.443.079.316,07)	(12.056.657.440,80)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.722.612.372,98	80.544.290.790,60	82.242.877.762,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	37.754.680,00	35.938.398,00	38.856.865,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	78.684.857.692,98	80.508.352.392,60	82.204.020.897,26	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	25,80%	24,93%	24,14%	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,81%	-15,46%	-14,67%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	94.421.829.231,58	96.610.022.871,12	98.644.825.076,71	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	84.979.646.308,42	86.949.020.584,01	88.780.342.569,04	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹¹	2.986.639.692,57	2.614.132.109,92	2.816.644.216,95	-
PASSIVO ATUARIAL ¹²	119.257.552.109,33	119.257.552.109,33	119.257.552.109,33	-
RP NÃO-PROCESSADOS ¹³	11.297.533.262,40	5.663.569.222,57	4.247.292.046,41	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹⁴	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ¹⁵	9.938.291.853,45	10.148.432.627,01	10.413.583.147,72	-

Fonte: SÓF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balanete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDONUNES
Prefeito

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL.

- 1 - Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun. 12.671/98 (Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP) - Saldo de R\$ 65.889.864,44;
- 2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES; CEF; SANTANDER; e ITAÚ UNIBANCO: a) BNDES - PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Saldo de R\$ 0,00 - quitado em fevereiro/2023; b) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2348/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 96.994.892,27 e Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 2.138.262,81; c) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 106.000.000,16; e d) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 303.571.428,65;
- 3 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 166.409.667,08; e b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 386.835.466,95;
- 4 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 48.633.000,13. Está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;
- 5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSF com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 37.770.600,08;
- 6 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junto à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através de mensagem eletrônica, é R\$ 642.426,20;
- 7 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP - R\$ 18.768.652.958,49; e b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP - R\$ 226.431.863,89. Do valor da somatória dos precatórios R\$ 18.995.084.822,38 foi deduzido o valor do saldo da "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS repassados ao TJSP" de R\$ 362.957.809,22, sendo considerado o valor líquido de R\$ 18.632.127.013,16. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balançets Analíticos;
- 8 - No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.794.492.097,02) não foram incluídos os valores referentes ao IPREM - Instituto de Previdência Municipal, visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF13ª edição, pág. 576);
- 9 - Na linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (RS 1.929.596.503,23) metodologia adotada no MDF - 13ª ed., válido para o exercício de 2023, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).
- 10 - Na linha "Demais Haveres Financeiros", no valor total de R\$ 301.373.183,66 foi incluído o valor R\$ 63.272.745,27 constituído em garantia sob forma de caução em dinheiro, destinado a amortizar, quando da exigibilidade, os valores de principal da Dívida, correspondentes aos Bônus de Descontos e Bônus ao Par do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, nos termos da Resolução nº 98/1992, por se tratar de recursos do próprio ente reservados para atender à finalidade de honrar a referida dívida. Conforme os termos do mapeamento da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à essa recomendação da 13ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFL, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.
- 11 - O valor de R\$ 2.816.644.216,95 refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta (inclusive IPREM). Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";
- 12 - O valor de R\$ 119.257.552.109,33 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no FUNFIN, valor de R\$ 73.915.919.418,75, e no FUNPREV, valor de R\$ 45.341.632.690,58;
- 13 - O valor de R\$ 4.247.292.046,41 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta, inclusive o IPREM;
- 14 - Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;
- 15 - O valor de R\$ 10.413.583.147,72 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;
- 16 - No período de janeiro a agosto/2023 houve ingresso de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna e Externa: a) R\$ 285.725,00 em Janeiro/2023 referente a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei16.757/2017; b) US\$ 6.300,00 em junho/2023, equivalente a R\$ 31.525.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5.004 referente ao contrato do BID V - Avanço Saúde.
- 17 - Conforme MDF, 13ª edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 35.580.595,66 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 5.830.988.556,17 referente a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos, Valor total R\$ 5.866.539.151,83;
- 18 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSF/FECMSF, TCMSP/FETCMSF, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.